

E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral e no átrio do Cartório Eleitoral. Assim, ficam os requerentes e demais interessados, intimados para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, interpor recurso, nos termos do artigo 17, § 1º, 1ª parte, da Resolução TSE nº 21.538/03.

Dado e passado nesta Comarca, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2023.

Alexandre Tsuyoshi Ito

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 15 - TRE/ZE044

O Excelentíssimo Senhor Alexandre Tsuyoshi Ito, Juiz da 44ª Zona Eleitoral de Campo Grande /MS, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou deste conhecimento tiverem, que em cumprimento ao item 204, Título II, Capítulo I, Seção IV, do Manual de Práticas Cartorárias, aprovado pelo Provimento n.º 16/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral/MS, torna público que foram deferidos por este juízo os requerimentos de revisão, de transferência e de alistamento eleitoral dos eleitores constantes da relação que encontra-se afixada no átrio do Cartório Eleitoral desta 44ª ZE/MS, referente aos lotes de nº 27 a 32/2023 requeridos no período de 02/03/2023 a 24 /03/2023.

Dado e passado nesta Comarca, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2023. Eu, Ricardo Alexandre Luiz Pereira, Técnico Judiciário, digitei.

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica.

Alexandre Tsuyoshi Ito

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 14 - TRE/ZE044

O Excelentíssimo Senhor Juiz desta 44ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Dr. Alexandre Tsuyoshi Ito, na forma da lei etc.,

TORNA PÚBLICO a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do art. 20, *caput* e § 3º, da Resolução TRE/MS n.º 746/2021 e do item 728 do Manual de Práticas Cartorárias da Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, serão eliminados pelo juízo os documentos constantes da listagem abaixo:

UNIDADE: Cartório da 44ª Zona Eleitoral de Campo Grande					
FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA					
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
1-0-1	Comunicação oficial	2015-2016	3 envelopes grandes	Ofícios expedidos e recebidos	
3-2-3-3	Alistamento e recadastramento eleitoral	2017	137 cx. arquivo	RAEs e PETEs	
3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	2015-2017	3 cx. arquivo	Justificativa de ausência às urnas e requerimento de dispensa de multa recebidos	

3-1-4	Preparação e Logística	2019	1 cx. arquivo	Relatórios do sistema de teste exaustivo STE das urnas eletrônicas	
3-1-5-2	Votação eletrônica	2014	9 cx. arquivo	Cadernos de votação	Foi retirado para amostra o Caderno de votação da seção 02/03
3-1-5-2	Votação eletrônica	2010-2014	3 cx. arquivo	Comprovante de votação de 1º turno (destacados dos cadernos)	
3-1-5-3	Apuração	2014-2016	5 cx. arquivo	Boletins de urna, de justificativa e zerésima	
3-2-3-1-3	Cancelamento e restabelecimento de inscrição eleitoral	2016	2 envelopes grandes	Comunicações de óbitos	
3-2-3-1-6	Atualização de situação	2016-2017	1 cx. arquivo	Certidão de quitação	
1-3-3-4	Uso de veículos	2015	1 envelope grande	Formulário de tráfego de veículo	
1-5-2-2	Movimentação	2018	7 cx. arquivo	Recibo de entrega de RAES para outros cartórios	
3-2-3-1-6	Atualização de situação	2015-2017	1 envelope grande	Formulários Conase	

Durante o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação deste edital os interessados poderão impugnar a lista acima e requerer o desentranhamento de documentos ou extração de cópias de partes processuais ou expedientes produzidos pelo juízo, desde que demonstrem legitimidade e às suas expensas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixado no local de costume, na sede do cartório eleitoral desta 44ª Zona Eleitoral.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2023.

ALEXANDRE TSUYOSHI ITO

Juiz Eleitoral

50ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600088-25.2022.6.12.0050

PROCESSO : 0600088-25.2022.6.12.0050 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(LADÁRIO - MS)

RELATOR : 050ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL